

DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 03.397.489/0001-75

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2025

Balanco Patrimonial												Demonstração de Resultado										Demonstração do Fluxo de Caixa			
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		2025		2024		2025		Controladora		Consolidado		2025		2024		2025		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	4	32.495	78.660	56.679	86.558																				
Ativos financeiros	5	98.185	84.887	115.838	161.186																				
Contas a receber	5	-	-	2.143	5.187																				
Estoques	5	-	-	733	60																				
Tributos a recuperar	6	7.889	7.651	16.870	15.926																				
Ativo não circulante	7	-	-	-	-																				
aumentar de capital	7	-	4.000	-	4.000																				
Dividendos a receber	7	29.050	30.465	7.190	38.539																				
Partes relacionadas	7	-	5.749	13.035	21.316																				
Juros ativos	7	20	45	64	111																				
Total do circulante		167.642	211.437	212.552	314.063																				
Não circulante		-	-	-	-																				
Realizável a longo prazo		-	-	-	-																				
Aplicações financeiras	5	33	64	33	64																				
Contas a receber	6	-	-	-	415																				
Tributos a recuperar	13	11	11	6.334	6.312																				
Depósitos judiciais	13	-	-	52.801	53.147																				
Outros ativos	13	-	-	54	840																				
Total do não circulante		44	75	75.808	73.697																				
Total do balanço		1.238.641	1.212.924	1.760.710	1.707.895																				
Investimentos	8	1.238.641	1.212.924	1.760.710	1.707.895																				
Ativos não circulantes	9	279	313	22.690	20.594																				
Imobilizado	10	279	313	22.690	20.594																				
Intangível	11	-	-	62.416	62.416																				
Total do não circulante		1.238.964	1.213.312	2.546.830	2.940.759																				
Total do ativo		1.406.606	1.424.749	2.759.382	2.804.942																				

Demnstração das mutações do patrimônio líquido

Ajustes de avaliação												Ativo												Reservas de lucros											
patrimonial de investidas												Reserva de												Reserva de											
Dem- Hedge account- ting Outros Legal												Reten- fiscais												Lucros											
cost												Reten- fiscais												acumula- dos											
2025 2024												2025 2024												2025 2024											
Saldo em 31 de março de 2023																																			
Deliberados no exercício																																			
Deliberados sobre capital próprio																																			
Deliberados no exercício	14(e)																																		
Efeitos reflexos de ajustes																																			
De avaliação patrimonial	14(c)																																		
Aquisição de ações emitidas por investida																																			
Ganhos decorrentes de mudança de participação acionária reflexa	8(a)																																		
Resultado com derivativos - hedge accounting de investida	8(a)																																		
Reserva de lucros a realizar no exorcício	14(e)																																		
Destinação do lucro: Dividendos	14(e)																																		
Lucros a destinar pelos acionistas	14(e)																																		
Saldo em 31 de março de 2024																																			
Deliberados no exercício	14(e)																																		
Deliberados sobre capital próprio	14(e)																																		
Deliberados no exercício	14(e)																																		
Realização de mais-valia de demeed cost																																			
Cancelamento de ações	14(b)																																		
Em tesouraria reflexa																																			
Efeitos reflexos de ajustes	8(a)																																		
De avaliação patrimonial	8(a)																																		
Ajuste reflexo por aquisição e renovação de ações de emissão própria por investida indireta	8(a)																																		
Pagamento de bônus de ações em tesouraria reflexa	8(a)																																		
Ganhos (perdas) decorrentes de mudança de participação acionária reflexa	8(a)																																		
Resultado com derivativos - hedge accounting de investida	8(a)																																		
Lucro líquido do exercício	8(a)																																		
Reversão de dividendos não reclamados prescritos reflexa	8(a)																																		
Destinação do lucro: Dividendos mínimos obrigatórios	14(e)																																		
Lucros a destinar pelos acionistas	14(e)																																		
Saldo em 31 de março de 2025																																			

Notas Explicativas

1. Contexto operacional (a) Informações gerais A Debrelma Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), constituída em 26/08/1999, é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada no município de América Brasília/SP, e tem como objeto social a atividade preponderante a participação no capital de outras sociedades. Como parte de seus objetivos estratégicos a Companhia mantém os seguintes investimentos (diretos e indiretos):

(b) Conflitos geopolíticos Os conflitos geopolíticos representam um risco para a coligada São Martinho e coligada indireta LINA. A escalada desses conflitos em regiões-chave de produção de petróleo pode aumentar as variações nos preços de produtos vendidos, taxas, câmbio e insumos e questões logísticas, a depender da situação. Esses riscos podem impactar a receita e custos operacionais da coligada indireta SM e indiretamente impactar a Companhia. (c) Variações climáticas Riscos associados às condições climáticas podem impactar a Companhia, principalmente por intermédio de sua coligada SM e sua coligada indireta LINA, especialmente quando há eventos climáticos decorrentes de secas prolongadas e incêndios, refletindo negativamente a produtividade dos canaviais, e consequentemente a produção de açúcar, etanol e outros coprodutos, podendo afetar as receitas, custos e valor dos ativos biológicos. (d) Focos de Incêndio Conforme comunicado da coligada SM divulgado ao mercado em 26/08/2024, informou que aproximadamente 20 mil hectares de cana-de-açúcar foram atingidos pelos incêndios generalizados que afetaram o setor. Os focos foram combatidos pelos brigadistas, sem registro de vítimas ou impactos em outros ativos. A cana-de-açúcar atingida foi processada sem impactos significativos no Açúcar Total Recuperável - ATR em relação ao Guia-dance de Produção para Safra 2024/2025 da coligada SM. Para preservar a produtividade de nas safras seguintes, foram realizados, pela coligada SM, R\$ 96 milhões em investimentos complementares em plantio e tratamentos culturais. (e) Incêndio Unidade Itacema Conforme comunicado da coligada SM divulgado ao mercado em 26/03/2025, informou que no dia 23/03/2025, um incêndio atingiu uma caldeira dentro do parque industrial da Unidade. As chamas foram combatidas pelos brigadistas, sem registro de vítimas ou impactos nos outros ativos. A coligada indireta SM já acionou a Apólice de Seguros que abrange danos materiais e lucros cessantes. O impacto do incêndio paralisou uma caldeira para Safra 2025/26 e poderá reduzir em até 30% a capacidade de produção diária na unidade, com moagem estimada de aproximadamente 24 milhões de toneladas em referência safra. Tal impacto é restrito à Unidade Itacema da coligada indireta SM e não impacta a produção de açúcar. (f) Reforma tributária Em 20/12/2023, foi promulgada a Emenda Constitucional "EC nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num VA (repartição "IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos da LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - estarão em vigor. Os impactos da Reforma sobre os tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas atuais. 2. Resumo das políticas contábeis materiais As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. 2.1 Base de preparação das demonstrações financeiras As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas pela Companhia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base nas informações fornecidas pelas entidades sob o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3. 2.2 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31/03/2025. A adoção antecipada de normas, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A alteração IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis: O IFRS 18 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º/01/2027, no caso da Companhia, a partir de 1º/04/2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: (i) As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacionais, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; (ii) As medidas de desempenho definidas pela administração (MPDs) são divulgadas em uma única nota entre as demonstrações financeiras e (iii) Orientações aprimoradas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. Atualmente, a Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que essas alterações trarão nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas para estar em vigor com o novo requerimento dentro do prazo estabelecido. Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. 2.3 Base de consolidação As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los o retorno dos investimentos realizados. (a) Controladas, controladas em conjunto e coligadas Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle e são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente em conjunto com uma participação acionária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas controladas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida de forma reflexa em seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além da venda de lotes. (b) Transações e participações de acionistas não controladores A Companhia trata as transações com proprietários de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controlados, a Companhia reconhece a diferença entre o valor pago e o valor de mercado da participação adquirida no balanço de abertura. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além da venda de lotes. (b) Transações e participações de acionistas não controladores A Companhia trata as transações com proprietários de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controlados, a Companhia reconhece a diferença entre o valor pago e o valor de mercado da participação adquirida no balanço de abertura. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além da venda de lotes. (b) Transações e participações de acionistas não controladores A Companhia trata as transações com proprietários de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controlados, a Companhia reconhece a diferença entre o valor pago e o valor de mercado da participação adquirida no balanço de abertura. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além da venda de lotes. (b) Transações e participações de acionistas não controladores A Companhia trata as transações com proprietários de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controlados, a Companhia reconhece a diferença entre o valor pago e o valor de mercado da participação adquirida no balanço de abertura. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além da venda de lotes. (b) Transações e participações de acionistas não controladores A Companhia trata as transações com proprietários de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controlados, a Companhia reconhece a diferença entre o valor pago e o valor de mercado da participação adquirida no balanço de abertura. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além da venda de lotes. (b) Transações e participações de acionistas não controladores A Companhia trata as transações com proprietários de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controlados, a Companhia reconhece a diferença entre o valor pago e o valor de mercado da participação adquirida no balanço de abertura. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além da venda de lotes. (b) Transações e participações de acionistas não controladores A Companhia trata as transações com proprietários de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controlados, a Companhia reconhece a diferença entre o valor pago e o valor de mercado da participação adquirida no balanço de abertura. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além da venda de lotes. (b) Transações e participações de acionistas não controladores A Companhia trata as transações com proprietários de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controlados, a Companhia reconhece a diferença entre o valor pago e o valor de mercado da participação adquirida no balanço de abertura. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além da venda de lotes. (b) Transações e participações de acionistas não controladores A Companhia trata as transações com proprietários de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controlados, a Companhia reconhece a diferença entre o valor pago e o valor de mercado da participação adquirida no balanço de abertura. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além da venda de lotes. (b) Transações e participações de acionistas não controladores A Companhia trata as transações com proprietários de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controlados, a Companhia reconhece a diferença entre o valor pago e o valor de mercado da participação adquirida no balanço de abertura. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além da venda de lotes. (b) Transações e participações de acionistas não controladores A Companhia trata as transações com proprietários de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controlados, a Companhia reconhece a diferença entre o valor pago e o valor de mercado da participação adquirida no balanço de abertura. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a contribuição CAD e LOP se sua controlada APBV, que tem como objeto social atividades ligadas à agricultura, loteamentos, construção civil destinada à venda e compra de imóveis, por conta própria ou de terceiros, e participação em sociedades de consórcios. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada, além

CGN FUSION ENERGY SERVICE S.A. CNPJ/MF 61.434.228/0001-84 - NIRE 35300667727		
ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, DENOMINADA CGN FUSION ENERGY SERVICE S.A. No dia cinco o mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (05/06/2025), lavro esta escritura, nesta cidade de São Paulo/SP, cujas assinaturas são colhidas sob a forma do Provimento CNJ 149/2023, forma pela qual se fazem presentes, perante mim, escrevente do 30º Tabelião de Notas da Comarca de Capital de São Paulo, as seguintes "Partes": como "Outorgante", CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 31.973.393/001-43, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35300533593, regida por seu Estatuto Social Consolidado pela "Ata de Assembleia Geral Extraordinária" datado de 18/01/2024 e registrado pela JUCESP em sessão de 15/02/2024 sob nº 064.570/24-1 (último arquivamento registrado em 09/05/2025 sob o nº 159.674/25-6, conforme Ficha Cadastral expedida pela JUCESP), com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Nações Unidas, nº 14171, 18º andar, salas nºs 1801 até 1804, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, neste ato representada na forma do artigo 23 do dito estatuto social, estando o presente ato autorizado pela Ata do Conselho de Administração datada de 25/09/2024 e registrada pela JUCESP em sessão de 07/11/2024 sob nº 411.110/24-0, por (I) ZHIGANG YAO, brasileiro, casado, diretor de operação, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório - RNM sob o nº F356457-D-CGP/DIRE.X/PF, inscrito no CPF sob o nº 801.656.759-26, e (II) SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR sob o registro nº 47904, na qual consta o documento de identidade RG nº 12.408.924-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 033.737.689-18, ambos com domicílio profissional na referida sede, ainda como "Intervenientes Anuentes"; (I) SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA, nacionalidade brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 12.408.924-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 033.737.689-18, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Rodrigues, nº 775, Vila Cordeiro, CEP 04582-001, detentora do e-mail "silvia.rocha@cgnbe.com.br"; e (II) MINGZHU LI, nacionalidade chinesa, casado, executivo, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH expedida pelo SENATRAN/SC sob o registro nº 07919483185 em que consta o documento de identidade nº F3051997-DPFD/DF, inscrito no CPF sob o nº 801.656.829-73, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 2073, apartamento 402, Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04561-004, detentor do e-mail "mingzhu.li@cgnbe.com.br"; e como "Advogada", SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DAROCHA, nacionalidade brasileira, casada, com inscrição na OAB/PR sob o nº 47.904 e no CPF sob nº 033.737.689-18, e com residência e domicílio na Rua Álvaro Rodrigues, nº 775, Vila Cordeiro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04582-001. DA IDENTIDADE E DA CAPACIDADE DAS PARTES. A verificação da regularidade da representação das Partes e a identificação dos presentes foram feitas em vistas aos documentos apresentados no original e retro mencionados, estando os presentes plenamente capazes e em gozo de perfeito juízo e entendimento, ao que dou fé pública. Os referidos representantes declararam, em relação às sociedades que ora representam, sob responsabilidade pessoal, que não existem outros atos societários mais atuais aos retos indicados ou de que algum modo os alterem. Os presentes declaram que todos os dados de qualificação pessoal acima mencionados são verdadeiros e estão atualizados. DA FINALIDADE DO ATO. Pela presente escritura, as Partes desejam realizar a assembleia geral de constituição da Sociedade por Ações, subsidiária integral, denominada CGN FUSION ENERGY SERVICE S.A., nos termos abaixo. CGN FUSION ENERGY SERVICE S.A. - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, SUBSIDIÁRIA INTEGRAL - REALIZADA EM [o] DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/06/2025) - 1. Data, hora e local: no dia 05 do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (05/06/2025), às 10:00 horas, na Cidade e Estado de São Paulo, cujas assinaturas são colhidas sob a forma do Provimento CNJ 149/2023. 2. Presença: Presidente: Mingzhu Li; Secretária e Advogada: Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., representada por seus diretores Zhigang Yao e Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. 3. Convocação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 4. Acionista: CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 31.973.393/001-43, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35300533593, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Nações Unidas, nº 14171, 18º andar, salas nºs 1801 até 1804, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 5. Ordem do Dia: a) Constituição de uma sociedade de capital fechado - subsidiária integral, leitura, discussão e aprovação do estatuto; b) Subscrição e forma de integralização das ações; c) Eleição dos membros para composição da Diretoria; d) A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 6. Deliberação: Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram: a) O Estatuto Social, declarada definitivamente constituída a CGN FUSION ENERGY SERVICE S.A., com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, sala 1801, 1802, 1803, 1804, Edifício Rochaverá Corporate Towers, Torre Crystal, CEP 04794-000, a qual incializar suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais para este tipo societário. b) Subscrição e Forma de Integralização das Ações: O capital da sociedade será de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, conforme descrito no ANEXO I. c) Eleição dos Membros da Diretoria: Foram eleitos como membros para compor a primeira diretoria da sociedade, sendo deliberada a eleição de SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR sob o registro nº 47904, na qual consta o documento de identidade RG nº 12.408.924-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 033.737.689-18, residente e domiciliada Rua Álvaro Rodrigues, 775, Vila Cordeiro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04582-001, e do MINGZHU LI, chinês, casado, executivo, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH expedida pelo SENATRAN/SC sob o registro nº 07919483185 em que consta o documento de identidade nº F3051997-DPFD/DF, inscrito no CPF sob o nº 801.656.829-73, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 2073, apartamento 402, Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04561-004, ambos para o cargo de Diretor sem Designação Específica e com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e, em ato contínuo, tomarem posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, neste		
ato aprovado. d) A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os representantes e assinada. 8. Acionista Presente: CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada. ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO 1. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1. A companhia tem a denominação de CGN FUSION ENERGY SERVICE S.A. e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 14171, 18º andar, sala 1801, Edifício Rochaverá Corporate Towers, Torre Crystal, CEP 04794-000. Parágrafo 1º. Mediante deliberação da Assembleia geral, a Companhia poderá abrir ou encerrar filiais, armazéns e escritórios em qualquer ponto do território nacional e no exterior. Artigo 3. A Companhia tem por objeto social: i. Prestação de serviços especializados de instalação, reforma, comissionamento, diligenciamento, operação e manutenção de usinas produtoras de energias renováveis, subestações, linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica incluindo serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; ii. Prestação de serviço de gestão e consultoria de operação e manutenção de usinas produtoras de energia renovável, subestações, linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica; iii. Prestação de serviços de consultoria em engenharia para a operação, manutenção, desenvolvimento e construção usinas geradoras de energia renovável; iv. Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, reparo, recondicionamento, inspeções, testes, ensaios, melhoria em equipamentos, sistemas e subsistemas vinculados a usinas produtoras de energia renovável, subestações, linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica; v. Aluguel e venda, importação, exportação e revenda de máquinas, equipamentos e peças relacionadas à prestação de serviços acima ou de forma avulsa; v. O exercício de outras atividades, diretas ou indiretamente, no todo ou em parte, vinculadas ao seu objeto social; vii. Promover treinamentos técnicos relacionados a operação e manutenção de usinas produtoras de energia renovável. Artigo 4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO 2. CAPITAL SOCIAL Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1. A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76. Parágrafo 2. Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 3. As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação. Parágrafo 4. A titularidade das ações será presumida pela inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia. Parágrafo 5. Na proporção das suas respectivas participações, os Acionistas terão direito de preferência na subscrição decorrentes de aumento do capital da Companhia e aquisição de ações do capital da Companhia, nas mesmas espécies ou classes que então possuírem e na proporção de suas respectivas participações. Deverá ser observado prazo de decadência de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência. Artigo 6. Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas e/ou fundos legais ou estatutários, assim como dos lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembleia Geral, serão distribuídas novas ações a todos os Acionistas, ou será aumentado o valor das ações já possuídas, caso venham a ter valor nominal, proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado. Artigo 7. Os titulares de ações ordinárias nominativas receberão, relativamente aos resultados do exercício social em que tiverem integralizado tais ações, dividendos proporcionais ao tempo que mediar entre a data da integralização e o término do exercício social. CAPÍTULO 3. ASSEMBLEIA GERAL Artigo 8. A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 9. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria da Companhia, ou pelas pessoas indicadas de acordo com os artigos 123 da Lei nº 6.404/76, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário escolhidos entre os Acionistas presentes. Parágrafo 1. Será considerada regular aquela Assembleia à qual comparecerem todos os Acionistas, hipótese em que a convocação prévia será dispensada. Artigo 10. Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Acionista, Diretor da Companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo 1. A prova da representação deverá ser depositada na sede da Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia. Artigo 11. As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. Artigo 12. Os acionistas terão poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas ou seus respectivos representantes representando a maioria do capital votante presente à Assembleia Geral. Além das matérias de aprovação determinadas pela Lei das Sociedades Anônimas, são de competência exclusiva da Assembleia Geral: (i) Alteração do Estatuto Social da Companhia; (ii) Alteração do tipo empresarial da Companhia; (iii) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido ou requerimento de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou de qualquer de suas controladas; (iv) Fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações pela Companhia ou desta por outra sociedade, transformação ou reorganização		
societária de qualquer natureza envolvendo a Companhia ou qualquer de suas controladas incluindo projetos de inclusão de investidores estratégicos. (v) Recompra de ações, repatriamento de capital, emissão de novas ações, cancelamento de ações já emitidas pela Companhia, desdobramentos, grupamentos, conversões, resgates, amortizações ou outras operações similares previstas na lei aplicável; (vi) Criação e emissão de ações preferenciais pela Companhia; (vii) Aumento ou redução do capital social da Companhia; (viii) Retenção de lucros, criação de reservas estatutárias e a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de remuneração dos acionistas de forma diversa daquela prevista neste Estatuto Social; (ix) Prestação de garantias, hipotecas e penhoras, contratação, emissão ou concessão de empréstimos, emissão de títulos ou outros valores mobiliários (incluindo títulos conversíveis em ações) pela Companhia para suas subsidiárias; (x) Alienação de ativos da Companhia e de suas subsidiárias; (xi) Provisão e baixa de ativos da Companhia e de suas subsidiárias; (xii) Participação pela Companhia em consórcios ou joint ventures; (xiv) Eleger e destituir os membros da Diretoria da Companhia, e fixar-lhes as atribuições e remuneração individual anual, observado o que a respeito dispuser o Estatuto; (xv) Aprovação do orçamento anual da Companhia, plano de investimento anual e planos de ajuste intermediários; (xvi) Aprovar abertura e cancelamento de conta correntes em instituições financeiras; (xvii) Fixar a orientação geral dos negócios da companhia; (xviii) Fiscalizar a gestão da Diretoria, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (xix) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (xx) Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia e suas subsidiárias; (xxi) Aprovar as demonstrações financeiras anuais da Companhia; (xxii) Aprovar transações com partes relacionadas; (xxiii) Aprovar projetos de aquisição, joint ventures, parcerias e novos investimento inclusive os custos inciais relacionados; (xxiv) Aprovar plano de licitação de investimento estrangeiro da Companhia e suas subsidiárias; (xxv) Aprovar a criação de novas subsidiárias da Companhia; (xxvi) Aquisição e/ou investimento em bens imóveis para produção e uso indireto da Companhia e suas subsidiárias; (xxvii) Aprovar contratação de hedge de risco de dívida da Companhia e suas subsidiárias e outros planos envolvendo derivativos financeiros ou negócios de investimento; (xxviii) Doações externas da Companhia e suas subsidiárias; Artigo 13. A administração da Companhia competirá exclusivamente à Diretoria, nos termos deste Estatuto, sem a constituição de Conselho de Administração, conforme autoriza o artigo 138, da Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO 4. DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL Artigo 14. A companhia será administrada por uma diretoria formada por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação da assembleia geral. Parágrafo 1º. O mandato dos membros da diretoria será de 3 (anos) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo 2º. Os Diretores da Companhia deverão exercer suas respectivas atribuições sempre no sentido de observar os princípios adotados neste Estatuto Social, bem como de zelar pela fiel observância das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes às atividades da Companhia e de suas subsidiárias. Artigo 15. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Diretor empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. Parágrafo Único. Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos. Artigo 16. Os Acionistas fixarão por deliberação unânime a remuneração dos membros da Diretoria. Artigo 17. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes à tal finalidade, ressalvados os atos de competência da Assembleia Geral, conforme previsto em lei ou neste Estatuto. Artigo 18. A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social assim o exigir. As atas das Reuniões da Diretoria serão transcritas no Livro de Registros de Atas de Reuniões de Diretoria. Parágrafo 1º. A reunião a que todos os membros estiverem presentes será considerada válida ainda que não tenha sido convocada na forma prevista neste Estatuto Social. Serão considerados presentes os membros da Diretoria que se manifestarem por voto escrito antecipado e por voto expresso por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registros de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia. Parágrafo 2º. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. Artigo 19. A Companhia não concederá financiamentos para seus Diretores ou empregados, assim como não garantirá dívidas de seus Diretores ou empregados. Artigo 20. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, conjuntamente, por seus Diretores, ou ainda por procuradores nomeados, conforme o Parágrafo Único abaixo. Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas, conjuntamente, pelos seus Diretores e terão prazo de validade determinado, sendo permitido o subestabelecimento. As procurações ad judícia outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos deverão ser assinadas conjuntamente, pelos Diretores, e poderão ter prazo de duração indeterminado, sendo permitido o subestabelecimento. CAPÍTULO 5. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES. Artigo 21. A transferência de ações da Companhia operat-se-á mediante transcrição no Livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia, ressalvado o direito de preferência dos demais acionistas, salvo se previsto diversamente em acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. CAPÍTULO 6. EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS Artigo 22. O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano o balanço geral e demais demonstrações financeiras exigidas por lei. Artigo 23. Do lucro líquido apurado da demonstração de resultado do exercício e definido pelo art. 191 da Lei nº 6.404/76: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados compulsoriamente na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 6.404/76. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes da reserva de capital exceda a 30%		
(trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para reserva legal; e (ii) o saldo remanescente, após as deduções de que tratam o item "I" acima, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, podendo ser distribuído entre os Acionistas ou mantido, contabilmente, em reservas da Companhia para futuras destinações ou compensações em resultados futuros. Parágrafo 1º: A Companhia poderá levantar relatórios financeiros e balanços intermediários preparados com propósitos fiscais ou para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, podendo haver, inclusive, pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas. CAPÍTULO 7. LIQUIDAÇÃO Artigo 24. A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação será processada de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO 8. FORO Artigo 25. Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro central da Comarca de São Paulo, São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO ACIONISTA: CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF sob o nº 31.973.393/0001-43, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 14171, 18º andar, sala 1801, 1802, 1803, 1804, Edifício Rochaverá Corporate Towers, Torre Crystal, CEP 04794-000. NÚMERO DE AÇÕES: 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. VALOR SUBSCRITO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: O valor de R\$ 1.000,00, integralizados em dinheiro e, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) devidamente contabilizados que deverão ser integralizados até 31/12/2025. ANEXO III - TERMOS DE POSSE SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR sob o registro nº 47904, na qual consta o documento de identidade RG nº 12.408.924-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 033.737.689-18, residente e domiciliada Rua Álvaro Rodrigues, 775, Vila Cordeiro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04582-001, e do MINGZHU LI, chinês, casado, executivo, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH expedida pelo SENATRAN/SC sob o registro nº 07919483185 em que consta o documento de identidade nº F3051997-DPFD/DF, inscrito no CPF sob o nº 801.656.829-73, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 2073, apartamento 402, Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04561-004, tomam posse, neste ato, como Diretores sem designação específica com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, da empresa CGN FUSION ENERGY SERVICE S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 14171, 18º andar, sala 1801, Edifício Rochaverá Corporate Towers, Torre Crystal, CEP 04794-000, em fase de organização. Os Diretores tomam posse neste ato declarando não terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato; contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade, que os impeçam de exercer suas atividades. DISPOSIÇÕES FINAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS. Além dos documentos retro mencionados, foram apresentados para esta escritura e ficam arquivados: (I) Documentos societários da Outorgante. Central de Indisponibilidade. Realizadas, nesta data, consultas à central instituída pelo Provimento CG 13/2012, observou-se não constarem restrições para o CNPJ de 31.973.393/0001-43, conforme o código de consulta (hash) nº as1f8yg3xd, para o CPF de 033.737.689-18, conforme o código de consulta (hash) nº u0ybo63vp e para o CPF 801.656.759-26, conforme o código de consulta (hash) nº u0eh8k2k44 e para o CPF 801.656.829-73, conforme o código de consulta (hash) nº fba43ydm4e. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. ARQUIVAMENTO. Todos os documentos arquivados para este ato ficam salvos no Classificador Eletrônico e pastas pertinentes. DA RESSALVA. Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. DOU FÉ PÚBLICA. Lavrei esta escritura a pedido das Partes, que declaram terem lido e com a qual concordam em todos os termos expostos, pelo que assinam abaixo. As Partes e o Advogado declararam que estão cientes de todo o teor da presente escritura, inclusive de seus anexos, de modo que, para todos os fins de direito, as páginas desta escritura devem ser consideradas como se rubricadas fossem. Eu, (a), RAPHAELA MORENO DE JESUS, Escrevente, ora subscrita, (a), escrevi e, eu, YASMIN CALVO RAMALHO LEITE, Substituta do Tabelião, conferi e assino, ao final, encerrando o ato. (a, a) ZHIGANG YAO (Assinado eletronicamente e videoconferência realizado em 05/06/2025) SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA (Assinado eletronicamente em 05/06/2025 e videoconferência realizada em 09/06/2025) MINGZHU LI (Assinado eletronicamente e videoconferência realizada em 05/06/2025) VERA LUCIA DE JESUS HYPOLITO (assinado eletronicamente e videoconferência realizada em 05/06/2025) YASMIN CALVO RAMALHO LEITE. Emolumentos: Oficial/Tabelião(8): R\$ 682,59; Estado: R\$ 194,00; Secretaria da Fazenda: R\$ 132,78; Ministério Público: R\$ 32,76; Registro Civil: R\$ 35,93; Tribunal de Justiça: R\$ 46,85; Santa Casa: R\$ 6,83; Município (ISS): R\$ 14,59; Total: R\$ 1.146,33. Selo digital nº: 1132171ES000000032450125R - Valor R\$: R\$ 1.146,33 MNE:1 13217.2025.06.05.00046733-08 NADA MAIS.-TRASLADADO EM 09/06/2025 Eu, Substituto(-) cópia fiel do ato original, pelo que assino a seguir: Assinado digitalmente por: YASMIN CALVO RAMALHO LEITE - CPF: 345.057.688-54. Certificado emitido por AC Certsign RFB G5 - Data: 09/06/2025 12:00:26 - 03:00. Selo digital nº: 1132171TR0000000325090252. Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300667727 em 24/06/2025 da empresa CGN FUSION ENERGY SERVICE S.A., protocolado sob o nº 2356890257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 270891972. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br. Arquivado na JUCESP sob nr. 35300667727 em 24/06/2025.		



HABITA SÃO PAULO II S.A.					
CNPJ nº 39.942.260/0001-11					
Balancos Patrimoniais Fndos em 31/12/2024 e 2023 - (Em reais - R\$)					
ATIVOS	Controladora		Consolidado		
	2024	2023	2024	2023	
Circulantes					
Caixa e equivalentes de caixa	4.066	39.950	34.141	39.950	
Estoque de imóveis a comercializar	520	-	2.144.936	-	
Partes relacionadas	-	7.161.206	-	7.161.206	
Adiantamentos diversos	28.281	28.046	28.281	28.046	
Impostos a recuperar	15	15	15	15	
Despesas antecipadas	43.858	-	43.858	-	
Total dos ativos circulantes	76.740	7.229.217	2.251.231	7.229.217	
Não Circulantes					
Partes relacionadas	7.194.395	-	7.194.395	-	
Créditos	15.263	50	-	50	
Investimentos em controladas	-	-	-	-	
Intangível	1.067.118	1.108.458	1.108.458	1.108.458	
Total dos ativos não circulantes	8.276.776	1.108.508	8.302.853	1.108.508	
Total dos Ativos	8.353.516	8.337.725	10.554.084	8.337.725	
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulantes					
Fornecedores	20.976	1.035	84.211	1.035	
Impostos, taxas e contribuições a recolher	9.245	8.449	12.726	8.449	
Provisões sociais	-	-	843	-	
Demais contas	30.000	-	30.000	-	
Total dos passivos circulantes	60.221	9.484	127.780	9.484	
Não Circulantes					
Obrigações com coligadas	3.121.704	681.877	5.254.713	681.877	
Demais contas	-	89	-	89	
Total dos passivos não circulantes	3.121.704	681.966	5.254.713	681.966	
Patrimônio Líquido					
Capital social	7.713.410	7.713.410	7.713.410	7.713.410	
Prejuízos acumulados	(2.536.461)	(67.135)	(2.536.461)	(67.135)	
Ajuste de exercícios anteriores	(5.358)	-	(5.358)	-	
Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	5.171.591	7.646.275	5.171.591	7.646.275	
Total do patrimônio líquido	5.171.591	7.646.275	5.171.591	7.646.275	
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido	8.353.516	8.337.725	10.554.084	8.337.725	
Demonstrações do Resultado dos Exercícios Fndos em 31/12/2024 e 2023 - (Em reais - R\$)					
	Controladora		Consolidado		
	2024	2023	2024	2023	
Despesas Operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(2.454.804)	(46.475)	(2.466.028)	(51.626)	
Resultado de equivalência patrimonial	(9.379)	-	-	-	
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	(2.464.183)	(46.475)	(2.466.028)	(51.626)	
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	28	2	2.211	2	
Despesas financeiras	(5.171)	(1.941)	(5.509)	(1.941)	
	(5.143)	(1.939)	(3.298)	(1.939)	
Prejuízo Operacional antes do IR e da CS	(2.469.326)	(48.414)	(2.469.326)	(53.565)	
IR e CS	-	-	-	-	
Prejuízo Líquido do Exercício	(2.469.326)	(48.414)	(2.469.326)	(53.565)	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Individuais e Consolidadas em 31/12/2024 e 2023 (Em reais - R\$)					
	Capital social		Prejuízos acumulados		Participação de não controladores
	Capital social	Capital social a acumulado	Prejuízos acumulados	Prejuízos acumulados	
Saldos em 31/12/2022	77.134.000	(69.420.590)	(18.721)	7.694.689	- 7.694.689
Prejuízo do exercício	-	-	(48.414)	(48.414)	(48.414)
Saldos em 31/12/2023	77.134.000	(69.420.590)	(67.135)	7.646.275	- 7.646.275
Ajuste de períodos anteriores	-	-	(5.358)	(5.358)	(5.358)
Saldos em 31/12/2024	77.134.000	(69.420.590)	(2.469.326)	5.171.591	- (2.469.326) 5.171.591
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto					
Exercícios fndos em 31/12/2024 e 2023 - (Em Reais - R\$)					
	Controladora		Consolidado		
	2024	2023	2024	2023	
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo antes do IR e da CS	(2.469.326)	(48.414)	(2.469.326)	(53.565)	
Ajustes para reconciliar o lucro líquido/(prejuízo) antes do IR e da CS com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	9.379	-	5.151
Ajuste de períodos anteriores	-	-	(5.358)	-	(5.358)
(Redução)/aumento líquido nos ativos operacionais	(520)	-	(2.144.936)	-	(12)
Caixa aplicado nos operações	-	(13)	-	-	(50)
Outros créditos	49	(49)	50	(50)	
Despesas antecipadas	(43.858)	-	(43.858)	-	
Adiantamentos diversos	(235)	(25.674)	(235)	(25.674)	
(Redução)/aumento líquido nos passivos operacionais					
Fornecedores	19.941	1.035	83.176	1.035	
Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.058	7.311	4.277	7.573	
Demais contas	-	-	30.000	-	
Provisões sociais	-	-	843	-	
Outras contas a pagar	29.911	89	(89)	89	
Caixa aplicado nas operações	(2.458.959)	(65.716)	(4.545.456)	(65.454)	
IR e CS pagos	-	-	-	-	
Fluxo líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.458.959)	(65.716)	(4.545.456)	(65.454)	
Caixa de caixa das atividades de investimento					
Investimentos em coligadas	(24.642)	-	-	-	(513.757)
Aquisição de ativo intangível	-	(472.417)	-	-	(513.757)
Partes relacionadas	(33.189)	104.691	(33.189)	104.691	
Caixa líquido gerado aplicado nas atividades de investimento	(57.831)	(367.725)	(33.189)	(409.065)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Partes relacionadas	2.510.906	437.140	4.572.836	508.219	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.510.906	437.140	4.572.836	508.219	
Caixa e equivalentes de caixa	(5.884)	3.699	(5.809)	33.699	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.950	6.251	39.950	6.251	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.066	9.950	34.141	39.950	
(Redução)/aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(5.884)	3.699	(5.809)	33.699	
FELIPE DUPAS MAHANA - Diretor-Presidente					
Contador: FELIPE BARROS DE OLIVEIRA - CRC: 15P268788/O-5 - CPF: 346.985.468-85					

HABITA SÃO PAULO I S.A.					
CNPJ nº 33.113.646/0001-34					
Balancos Patrimoniais Fndos em 31/12/2024 e 2023 - (Em reais - R\$)					
ATIVOS	Controladora		Consolidado		
	2024	2023	2024	2023	
Circulantes					
Caixa e equivalentes de caixa	5.923.199	10.250.571	6.016.646	10.321.571	
Caixa a receber de clientes	118.840	-	118.840	-	
Estoque de imóveis a comercializar	-	-	15.901.893	-	
Partes relacionadas	-	1.369.236	-	1.369.236	
Adiantamentos diversos	5.049.256	2.877.925	5.082.979	5.753.474	
Impostos diferidos a recuperar	-	-	233.635	-	
Impostos a recuperar	3.475.728	3.763.161	4.113.419	3.767.531	
Despesas antecipadas	26.743	-	33.516	-	
Outros créditos	48.784	-	48.784	-	
Total dos ativos circulantes	14.883.238	18.260.893	31.846.712	21.211.812	
Não Circulantes					
Partes relacionadas	20.207.254	16.563.948	20.207.254	19.724.806	
Despesas antecipadas	97.478	-	165.790	-	
Outros créditos	25.331	-	25.330	-	
Investimentos em controladas	5.103.472	-	-	-	
Imobilizado	92.088	197.388	100.911	199.132	
Intangível	-	-	116.750	5.282.930	
Total dos ativos não circulantes	25.525.623	16.761.336	20.616.035	25.106.868	
Total dos Ativos	40.408.861	35.022.229	52.462.747	46.318.680	
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulantes					
Fornecedores	4.687.522	8.639.211	7.642.344	8.963.158	
Empréstimos e financiamentos	11.455.996	-	11.455.996	-	
Impostos, taxas e contribuições a recolher	106.639	744.390	318.554	747.408	
Provisões sociais	27.630	26.981	56.877	31.204	
Adiantamento de clientes	-	-	6.926.661	-	
Demais contas	1.924.531	22.003.765	1.932.111	22.003.765	
Total dos passivos circulantes	18.202.318	31.414.347	28.332.543	31.745.535	
Não Circulantes					
Obrigações com coligadas	151.539	567.371	156.239	11.532.634	
Empréstimos e financiamentos	8.282.021	-	8.282.021	-	
Adiantamento de clientes	-	-	1.918.961	-	
Provisão para garantia de obra	1.188.791	-	1.188.791	-	
Demais contas	107.711	151.539	107.711	151.539	
Total dos passivos não circulantes	9.730.062	718.910	11.653.723	11.684.173	
Patrimônio Líquido					
Capital social	18.122.306	11.741.891	18.122.306	11.741.891	
Prejuízos acumulados	(5.364.296)	(8.852.919)	(5.364.296)	(8.852.919)	
Ajuste de exercícios anteriores	(281.529)	-	(281.529)	-	
Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	12.476.481	2.888.972	12.476.481	2.888.972	
Total do patrimônio líquido	12.476.481	2.888.972	12.476.481	2.888.972	
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido	40.408.861	35.022.229	52.462.747	46.318.680	
Demonstrações do Resultado dos Exercícios Fndos em 31/12/2024 e 2023 - (Em reais - R\$)					
	Controladora		Consolidado		
	2024	2023	2024	2023	
Receita Líquida dos Imóveis Vendidos	116.206.164	58.199.151	129.147.683	58.199.150	
Custos dos Imóveis Vendidos	(98.983.516)	(53.456.270)	(106.670.468)	(55.413.528)	
Lucro Bruto	22.222.648	4.742.881	22.477.215	2.785.622	
Despesas Operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(16.556.063)	(9.580.063)	(16.844.025)	(10.846.657)	
Despesas comerciais	(943.148)	-	(957.907)	-	
Resultado de equivalência patrimonial	35.525	-	-	-	
Outras despesas operacionais	-	(71.388)	-	(71.388)	
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	4.758.962	(4.908.570)	4.675.283	(8.132.423)	
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	469.480	1.416	483.784	3.447	
Despesas financeiras	(1.226.489)	(612.110)	(1.269.257)	(620.888)	
	(757.009)	(610.694)	(785.473)	(617.441)	
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do IR e da CS	4.001.953	(5.519.264)	3.889.810	(8.749.864)	
IR e CS	(513.330)	-	(401.187)	-	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	3.488.623	(5.519.264)	3.488.623	(8.749.864)	
FELIPE DUPAS MAHANA - Diretor-Presidente					

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Individuais e Consolidadas em 31/12/2024 e 2023 (Em reais - R\$)						
	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Prejuízos acumu- lados	Atribuição a proprie- tários de controladora	Partici- pação de não con- troladores	Total
Saldos em 31/12/2022	143.976.759	(132.411.912)	(3.333.655)	8.231.191	-	8.231.191
Aumento e integralização de capital	-	177.045	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	(5.519.264)	(5.519.264)	-	(5.519.264)
Saldos em 31/12/2023	143.976.759	(132.234.868)	(8.852.919)	2.711.927	-	2.711.927
Aumento e integralização de capital	-	6.380.415	-	6.380.415	-	6.380.415
Ajuste de períodos anteriores	-	-	(281.529)	(281.529)	-	(281.529)
Prejuízo do exercício	-	-	3.488.623	3.488.623	-	3.488.623
Saldos em 31/12/2024	143.976.759	(125.854.453)	(5.645.825)	12.299.436	-	12.299.436
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto						
Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 - (Em Reais - R\$)						
	Controladora		Consolidado			
	2024	2023	2024	2023		
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Prejuízo antes do IR e da CS	4.001.953	(5.519.264)	3.889.810	(5.519.264)		
Ajustes para reconciliar o lucro líquido/(prejuízo) antes do IR e da CS com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	-	(35.525)	-	-		
Imposto de recolhimento diferido	-	-	-	(233.635)		
Depreciações e amortizações	335.967	-	335.967	-		
Provisão para garantia de obra	1.188.791	-	1.188.791	-		
Baixa de ativo imobilizado e intangível	-	2.216.950	5.066.180	142.776		
Ajuste de períodos anteriores	(281.529)	-	(281.529)	-		
(Redução)/aumento líquido nos ativos operacionais						
Contas a receber de clientes	(118.840)	-	(118.840)	-		
Estoque de imóveis a comercializar	-	-	(15.901.893)	-		
Impostos a recuperar	287.433	(3.331.763)	(345.888)	(3.336.133)		
Outros créditos	(74.115)	-	(74.114)	-		
Despesas antecipadas	(364.909)	49.930	(496.306)	49.930		
Adiantamentos diversos	(2.171.331)	(1.629.319)	670.495	(4.504.868)		
(Redução)/aumento líquido nos passivos operacionais						
Fornecedores	(3.951.689)	6.721.335	(1.204.814)	7.045.282		
Adiantamento de clientes	-	-	8.845.622	-		
Impostos, taxas e contribuições a recolher	637.751	675.376	(428.854)	678.394		
Demais contas	(20.123.062)	22.003.765	(20.115.482)	22.003.765		
Provisões sociais	649	26.981	25.673	31.204		
Outras contas a pagar	-	149.897	-	149.897		
Caixa aplicado nas operações	(21.943.958)	(21.363.887)	(19.294.817)	16.740.982		
IR e CS pagos	(1.131.192)	-	(1.131.192)	-		
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(23.588.480)	(21.363.887)	(20.827.196)	16.740.982		
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Investimentos em coligadas	-	(5.067.947)	-	-		
Aquisição de ativo intangível	-	-	-	(3.108.756)		
Aquisição de ativo imobilizado	-	(230.667)	(156.608)	(237.746)		
Partes relacionadas	-	(2.274.070)	(12.169.181)	886.788	(15.330.038)	
Caixa líquido gerado aplicado nas atividades de investimento	(7.572.684)	(12.325.789)	649.042	(18.597.146)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Captação de empréstimos e financiamentos	21.465.409	-	21.465.409	-		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(596.200)	-	(596.200)	-		
Aumento de capital social, recursos capitalizáveis e recursos capitalizáveis integralizados	6.380.415	177.045	6.380.415	177.045		
Partes relacionadas	(415.832)	55.077	(11.376.395)	11.020.340		
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	26.833.972	232.122	15.873.229	11.197.385		
(Redução)/aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(4.327.372)	9.270.220	(4.304.925)	9.341.220		
Caixa e equivalentes de caixa						
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.250.571	980.351	10.321.571	980.351		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5.923.199	10.250.571	6.016.646	10.321.571		
(Redução)/aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(4.327.372)	9.270.220	(4.304.925)	9.341.220		
Contador: FELIPPE BARROS DE OLIVEIRA - CRC: 15P26878/O-05 - CPF: 346.985.468-8						



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9A1E-0907-9262-FF6E> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A1E-0907-9262-FF6E



Hash do Documento

2E559E0F2C2854CA25CB92F73EAA7C9A8F371E14F3F7666F40A1E0C2D6B917B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2025 é(são) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 06/10/2025 17:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

